PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 632/2026

O MUNICÍPIO DE BROTAS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.362.927/0001-72, com sede administrativa na Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro, Brotas/SP, torna público que realizou contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso **II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Eletrônico SEI nº **8413/2026-04**, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Termo de Referência.

A presente contratação tem por objeto/serviço:

OBJETO/SERVIÇO: Aquisição de brinquedos e materiais lúdico recreativos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — "ADOLESCER" e para o Programa Criança Feliz, conforme as especificações técnicas detalhadas no termo de referência.

Considerando o valor da contratação, ficou dispensada a realização da Dispensa Eletrônica, bem como a publicação do Aviso de Contratação Direta, nos termos do Decreto Municipal nº 5.806/2024, Capítulo II – Do Processo de Contratação Direta, inciso IV, que dispõe:

> *"As contratações cujos valores sejam de até 25% do limite da dispensa de licitação, desde que consultados pelo menos 03 (três) fornecedores inscritos no cadastro de fornecedores do Município, ficarão dispensadas de publicação nos veículos oficiais, sendo empenhado o menor valor cotado, desde que os orçamentos contemplem as regras estabelecidas no decreto que versa sobre o registro de preços."*

Após análise da documentação constante nos autos, verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e atendimento das exigências legais aplicáveis, fica HOMOLOGADA a contratação em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Empresa 1: LOJA DA CANDIDA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA , inscrita no CNPJ nº 17.703.172/0001-24.

ITEM 1: Bola de Futebol de Campo – Circunferência 68cm, Tecnologia: Tecnofusion – Peso410 a 450g- Material PVC resistente, adequado para utilização em diversas superfícies.

Quantidade: 60

Valor unitário da contratação: R$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

Valor total: R$ 2.994,00 (dois mil e novecentos e noventa e quatro reais).

ITEM 2: Gorro/Touca de Papai Noel – Tamanho Único – Medida aproximada 38x28cm – material tecido em feltro

Quantidade: 100

Valor unitário da contratação: R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).

Valor total: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

ITEM 3: Brinquedo Top Tortuga – Com peças de encaixe e casco interativo – Ideal para estimular a coordenação motora.

Quantidade: 80

Valor unitário da contratação: R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

Valor total: R$ 3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais).

ITEM 4: Quebra-cabeça de madeira – modelo ovelha com 10 peças – o brinquedo de madeira possui peças coloridas e numeradas – design atrativo- estimulando a imaginação. Auxilia na coordenação motora fina, raciocínio lógico, resolução de problemas, percepção visual e espacial. Estimula a concentração, paciência, memória, criatividade e imaginação.

Quantidade: 80

Valor unitário da contratação: R$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos).

Valor total: R$ 1.192,00 (um mil e cento e noventa e dois reais).

ITEM 5: Lanterna infantil – projetor de imagens nítidas – com 3 cartuchos com 8 imagens cada – total de 24 imagens – Botão liga e desliga para fins educacionais – acompanha bateria.

Quantidade: 80

Valor unitário da contratação: R$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos).

Valor total: R$ 2.232,00 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais).

VALOR GLOBAL CONTRATAÇÃO: R$ 9.935,00 (nove mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, bem como a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação.

Brotas, na data da assinatura digital.

Alexsandra Berto Brandão
Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Berto**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 02/10/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1872615** e o código CRC **81E580B3**.

Referência: Processo nº 3507902.405.00008413/2026-04 SEI nº 1872615